



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2353 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 01 de Dezembro de 2023



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº. 265/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º. – FÉRIAS REGULAMENTARES aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária conforme segue abaixo:

MATR	NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
279	ALDEMIR SETTE	01/07/2022 A 30/06/2023	26/12/2023 A 24/01/2024
620	GILBERTO NATALINO FERNANDES	15/09/2021 A 14/09/2022	26/12/2023 A 09/01/2024
641	GILMAR ANTONIO FERNANDES	10/02/2022 a 09/02/2023	26/12/2023 A 24/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte três (01/12/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2353 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 01 de Dezembro de 2023



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº. 266/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** a servidora pública **DEVANIR CARDOZO MARQUES BAUMER**, matrícula N°424, lotada no cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente à Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo 10/05/2022 a 09/05/2023, a serem gozadas do dia 26/12/2023 a 24/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte três (01/12/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2353 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 01 de Dezembro de 2023



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº. 267/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a (o) servidor (a) público (a) municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS** a (o) servidor (a) público (a) **TATIANE DE OLIVEIRA ZAMELA**, matrícula Nº 716, no cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo 10/01/2022 a 09/01/2023, a serem gozadas do dia 04/12/2023 ao dia 03/01/2024.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte três (01/12/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2353 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 01 de Dezembro de 2023



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº. 268/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º. – FÉRIAS REGULAMENTARES aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo e em Comissão do Poder Executivo Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento conforme segue abaixo:

MATR	NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
770	GUILHERME ROSVADOSKI	01/02/2022 a 31/01/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
817	MURILO CARMO NEVES	01/08/2022 a 31/07/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
821	NILSON LUIZ PIRES	23/08/2022 a 22/08/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
801	NEONICE APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO RIBEIRO	02/02/2022 a 01/01/2023	26/12/2023 a 09/01/2024
794	GRASIELE SOETHE DE ANDRADE PATEKA	10/01/2022 a 09/01/2023	26/12/2023 a 09/01/2024
471	VALDIR FERREIRA MAXIMIANO	24/08/2022 a 23/08/2023	26/12/2023 a 09/01/2024
318	SANDRA MAIA DA CRUZ RIBEIRO	23/08/2022 a 22/08/2023	27/12/2023 a 10/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte três (01/12/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2353 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 01 de Dezembro de 2023



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº. 269/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º – FÉRIAS REGULAMENTARES aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde segue abaixo:

MATR	NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
368	ALESSANDRA COUVO DA SILVA	20/06/2021 A 19/06/2022	26/12/2023 A 24/01/2024
744	ANA PAULA CARNEIRO	04/01/2022 A 04/01/2023	27/12/2023 A 10/01/2024
332	DEVANILDO AURELIANO DA SILVA	07/02/2021 A 06/02/2022 07/02/2022 A 06/02/2023	26/12/2023 A 24/01/2024
202	FLAVIO PRACHUN	15/10/2020 A 14/10/2021	26/12/2023 A 09/01/2024
660	INÊS DZIOBA NUNES	03/04/2022 A 02/04/2023	01/12/2023 A 30/12/2023
48	IVANILDO PEREIRA DE SOUZA	01/03/2022 A 28/02/2023	26/12/2023 A 24/01/2024
294	SONIA MARTINS PRACHUN	10/11/2021 A 09/11/2022	11/12/2023 A 09/01/2024
429	SUELI DERNEIS	10/05/2020 A 09/05/2021	26/12/2023 A 24/01/2024
663	THAILA MENDES SANTOS	15/05/2022 A 14/05/2023	26/12/2023 A 24/01/2024
619	THIENI NATALLY FERNANDES E SILVA	01/09/2022 A 31/08/2023	26/12/2023 A 24/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte três (01/12/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2353 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 01 de Dezembro de 2023



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº. 270/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º. – FÉRIAS REGULAMENTARES aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo e em Comissão do Poder Executivo Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Administração conforme segue abaixo:

MATR	NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
93	JOSE TARCISIO BERNARDO	01/07/2022 a 30/06/2023	07/12/2023 a 05/01/2024
312	LUCIMAR PINTO	01/09/2022 a 31/08/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
174	VIVIANE MAZUCO	06/03/2020 a 05/03/2021	26/12/2023 a 24/01/2024
340	NEILSON DARCI SANTOS DE ARRUDA	01/04/2022 a 31/03/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
823	MARLENE PODSIAD	09/09/2022 a 08/09/2023	26/12/2023 a 09/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte três (01/12/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2353 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 01 de Dezembro de 2023



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº. 271/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º – FÉRIAS REGULAMENTARES aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social segue abaixo:

MATR	NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
465	MARCELO JOSE VIEIRA	01/04/2021 A 31/03/2022	26/12/2023 A 24/01/2024
610	MARLI ALVES MOREIRA	13/07/2022 A 12/07/2023	26/12/2023 A 24/01/2024
453	ROSENEIDE MOREIRA DA CONCEIÇÃO	01/10/2021 A 30/09/2022 01/10/2022 A 30/09/2023	26/12/2023 A 09/01/2024 10/01/2024 A 24/01/2024
313	CLEIDE IDALINA PIRES DOS SANTOS	01/09/2021 A 31/08/2022 01/09/2022 A 31/08/2023	26/12/2023 A 09/01/2024 10/01/2024 A 24/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte três (01/12/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2353 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 01 de Dezembro de 2023



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº. 272/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º. – **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, segue abaixo:

MATR	NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
693	JOSE DOS SANTOS PANCHESKI	05/04/2022 A 04/04/2023	26/12/2023 A 24/01/2024
467	INIVALDO MISTIEIRE	01/06/2021 A 31/05/2022	11/12/2023 A 09/01/2024
221	JUAREZ ANTÔNIO FERNANDES	01/11/2021 A 31/10/2022	15/12/2023 A 13/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte três (01/12/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2353 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 01 de Dezembro de 2023



Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº. 273/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º. – FÉRIAS REGULAMENTARES aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação conforme segue abaixo:

MATR	NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
615	DAIANY FERNANDA ROSA DE OLIVEIRA COVALSKI	01/08/2022 a 31/07/2023	22/12/2023 a 20/01/2024
342	EDNA SCANDOLARA DE OLIVEIRA NECKEL	31/05/2022 a 30/05/2023	22/12/2023 a 20/01/2024
642	FABIANA ONESKO DOS SANTOS	13/02/2022 a 12/02/2023	22/12/2023 a 20/01/2024
640	JANAINE FERNANDA RIBEIRO SCHMIDT	13/02/2022 a 12/02/2023	22/12/2023 a 20/01/2024
65	ILDINETE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	01/03/2022 a 28/02/2023	22/12/2023 a 20/01/2024
644	JESSICA DO BONFIM NASCIMENTO VALOTO	13/02/2022 a 12/02/2023	22/12/2023 a 20/01/2024
614	JOYCE GONÇALVES DE MATTOS	01/08/2022 a 31/07/2023	22/12/2023 a 20/01/2024
321	NILVA CUSTODIO RODRIGUES KUSMINSKI	01/09/2022 a 31/08/2023	22/12/2023 a 20/01/2024
199	NILVIANE DOS SANTOS ARRUDA	19/02/2022 a 18/02/2023	22/12/2023 a 20/01/2024
164	REGIANE GARCIA DA CONCEICAO SILVA	19/02/2022 a 18/02/2023	22/12/2023 a 20/01/2024
205	ROSILENE SIQUEIRA XAVIER PRACHUN	19/02/2022 a 18/02/2023	22/12/2023 a 20/01/2024
439	SILMARA DE MATTOS DE OLIVEIRA	10/05/2022 a 09/05/2023	22/12/2023 a 20/01/2024
686	ANTONIO JOSE DE SOUZA	16/02/2022 a 15/02/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
122	CLEUNISI PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	02/08/2022 a 01/08/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
236	MARLENE SANTOS DE OLIVEIRA ZARAMELA	09/02/2022 a 08/02/2023	26/12/2023 a 24/01/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2353 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 01 de Dezembro de 2023



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

365	NEIDE ALVES DE MATOS E SILVA	02/05/2022 a 01/05/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
241	ROSILDA MARIA CUSTÓDIO VIANA	09/02/2022 a 08/02/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
67	SIRLEI PROENÇA ROSA	01/05/2022 a 30/04/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
216	SONIA APARECIDA GRANVILE	01/03/2022 a 28/02/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
124	SILVANE DOLLA	10/08/2022 a 09/08/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
428	GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/05/2022 a 09/05/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
25	CICERO JUSTINO	01/02/2022 a 31/01/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
165	ZENILDA DE FATIMA MARTINS	19/02/2022 a 18/02/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
802	JESSICA JENIFFER BELETATE	01/02/2022 a 31/01/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
788	LUCILENE DO NASCIMENTO SILVA PEREIRA	08/09/2022 a 07/09/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
148	SILVIA VIEIRA VEGAM	19/02/2022 a 18/02/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
106	SANDRA CARREIRA FOGACA	01/07/2021 a 30/06/2022 01/07/2022 a 30/06/2023	26/12/2023 a 03/01/2024 04/01/2024 a 18/01/2024
665	ANTONIO VARALDO	01/06/2022 a 31/05/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
427	EDNILSON QUINELATO	10/05/2022 a 09/05/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
243	JOSE NEY DA SILVA	09/02/2022 a 08/02/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
309	LUIZ CARLOS DA SILVA	01/09/2022 a 31/08/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
333	NILCELIO DOS SANTOS ARRUDA	07/02/2022 a 06/02/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
462	VILMAR DE ALMEIDA	31/01/2022 a 30/01/2023	26/12/2023 a 24/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte três (01/12/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2353 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 01 de Dezembro de 2023



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 230/2023

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio ao Servidor com base legal no Estatuto do Servidor Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº. 84.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 15 (QUINZE) dias de LICENÇA – PRÊMIO a(o) servidor(a) **MAGID ANTUNES TALMA**, matrícula Nº 691, ocupante do cargo de Motorista D, pertencente à Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviário, referente ao período aquisitivo de 02/04/2018 a 05/11/2022, a serem gozados do dia 26/12/2023 ao dia 09/01/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte três (01/12/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2353 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 01 de Dezembro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito do Município, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **19/12/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, Ariranha do Ivaí, **CHAMADA PÚBLICA**, visando o **CRENCIAMENTO** de pessoas físicas ou jurídicas para a cessão de uso a título precário e oneroso de espaço destinado a exploração comercial (restaurante, bar, lanchonete, artesanato, entre outros) durante a realização da festa em comemoração ao 28º Aniversário de Município de Ariranha do Ivaí-PR a ser realizada nos dias 21, 22 e 23 de dezembro de 2023. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente chamada pública, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 01 de dezembro de 2023.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2353 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 01 de Dezembro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 14/12/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, centro, Ariranha do Ivaí, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, exames clínicos especializados, exames de radiologia e consultas médicas especializadas, para o período de 12 (doze) meses**. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguem Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 01 de dezembro de 2023.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2353 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 01 de Dezembro de 2023



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 231/2023

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esporte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º. – Nomeia o servidor **FERNANDO ABBA LIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG 13.045.404-6/SESP/PR e CPF 090.330.329-96, ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esporte desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir da data de 04/12/2023, revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte três (01/12/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal